



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO
PROCESSO FMS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CREENCIAMENTO

- PROCURAÇÃO
- DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE
- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTOS SÓCIOS
- DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO (ANEXO II)
- MICROEMPRESA
- JUCEG
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 C.A. BRUNO
 Avenida do Goleiro, 100-AS
 R. 100-AS - VILA ROSA - GOIÂNIA - GOIÁS
 CEP: 74.245-301 - Fone: (62) 3170-3000

LIVRO: 11743-P
 FOLHA: 171
 NUMERO: 29181197

Procuração Pública que nestas notas faz C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI - ME, na forma abaixo declarada.

Saibam quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO, bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (29/01/2019), neste Distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Graça Aranha, quadra 29, lote 09, sala 2 e 3, Jardim Nova Ita, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goias, inscrita no C.N.P.J. sob o número 26.457.348/0001-04, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, nos termos da Primeira Alteração e Consolidação Ato Constitutivo, de 26/10/2017, Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 07/11/2017, e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, em 08/01/2019; último arquivamento: data: 07/11/2017, número: 20174710518, ato: Alteração, evento: Alteração de dados (exceto nome empresarial); neste ato representada por: **ANTONIA CLONIR BARROS DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, conforme declaração, nascida em 16/07/1979, filiação: Antônio Gomes da Silva e Maria da Paz Barros da Silva; portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06764029005 DETR/GO, onde consta RG nº 126020119995 SEJSPC/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 990.606.393-91, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliada à Rua Miça, quadra 41, lote 12, Ponta Sul I, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goias; reconhecida como a própria do que trata e com fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **OSMIR PEREIRA QUIRINO**, brasileiro, representante comercial, casado, conforme declaração, nascido em 15/03/1987, portador da Cédula de Identidade nº 241991520030 GEJSPC/MA, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.690.363-18, email: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliado à Rua Gentil Pinto, quadra 69, lote 21, Vila Rosa, na cidade de Goiânia/Goias, a quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto a Empresas particulares, Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, seja, na esfera Federal, Estadual e Municipal e em qualquer dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), podendo participar de qualquer tipo ou modalidade de licitação (Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Leilões, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, seja menor preço ou técnica e preço), seja pública ou privada onde for necessário, podendo retirar edital, apresentar e assinar documentação, propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular verbalmente lances e ofertas de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as intenções e razões recursais, assinar contratos, atas de registros de preços, ordens de fornecimento; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Podendo substituí-los com ou sem reserva de iguais poderes, Certifico que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civis e criminais. Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante, **SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº 18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.consejo.org.br**. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Keli Vencelencio Soares Escrevente lbe laxeel o, presente

BRUNO QUINTILLIANO SILVA VEIRA - 117 019

(Handwritten signatures)

CARTÓRIO BRUNO
 Avenida do Goleiro, 100-AS
 R. 100-AS - VILA ROSA - GOIÂNIA - GOIÁS
 CEP: 74.245-301 - Fone: (62) 3170-3000

Sel nº 004918122/1518094934969
<http://cartoriodigitalgoias.jus.br/sel>

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente documentação apresentada no original que me foi apresentado, Dou fé em Nova Brasília, 29 de Janeiro de 2019.
 KELI VENCELENCIO SOARES
 ESCRIVENTE

O cartório está para mim você e seus documentos conquistem a máxima SEGURANÇA. Site: www.cartorio-bruno.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2019 15:53:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1164977

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2020 15:51:20 (hora local).

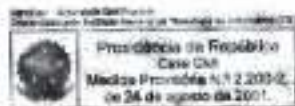
*Código de Autenticação Digital: 71032901191544470936-1 a 71032901191544470936-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd577aa557d11a12becfbc792f54062ecc62b98e188
005060143a433b1363b3266b2b9ca77386bcdb80889fac0500a7fd0



PROVIMENTO Nº 001/2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICP BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICP BRASIL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018
DE 24 DE ABRIL DE 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 14:50:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1220588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 14:43:00 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 71031004191442480923-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b8cb3d72548f614a4c6b3454432e75e25912c36b143640148334862b98e1
 889D505D143a433b1383b3266a2564ca976541923084c16ed18a27238



Associação Brasileira de Robótica - ABR

Associação Brasileira de Robótica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

CAMILA CHRISTINA SILVA SAEGADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada com regime comunitário parcial de bens, data de nascimento 11/02/1982, nº do CPF 902.477.061-87, documento de identidade 4008747 DGPC-GO, com domicílio / residência a RUA BAARNAUS, número 5/N, QUADRA 122, LOTE 1/20, AP-601 A TORRE SUCESSO, bairro / distrito PARQUE AMAZÔNIA, município GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.843-170, titular da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, com sede na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número 5/N, QUADRA 29, LOTE 09; SALA 2 E 3; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP 74.916-070, registrada na JUCEG sob nº 52600324594 em 31/10/2016 e CNPJ nº 26.452.348/0001-04, resolve alterar e consolidar a Empresa mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Admite-se neste ato a titular ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, data de nascimento 16/07/1979, nº do CPF 990.606.993-91, documento de identidade 126020119895, SEISPC - MA, com domicílio / residência a RUA MICA, número 5/N, QD 30 LT 07 CS 01, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.955-980.

Cláusula Segunda - Retira-se neste ato o titular CAMILA CHRISTINA SILVA SAEGADO, acima qualificada, cedendo e transferindo todo capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a nova titular, ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, acima qualificada.

Parágrafo Único - A titular que, neste ato, cede os seus direitos e haveres, os plena, raza, geral e irrevogável, quitação pelo capital ora cedido, não tendo mais nada a reclamar nem da titular e nem da sociedade.

Cláusula Terceira - A administração da empresa caberá à sua titular ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, poder praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quarta - A Administradora ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA declara sob as penas da lei, de que não é impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública, a propriedade.

Cláusula Quinta - A titular da empresa ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, declara, sob as penas da lei, que não atua como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, data de nascimento 16/07/1979, nº do CPF 990.606.993-91, documento de identidade 126020119895, SEISPC - MA, com domicílio / residência a RUA MICA, número 5/N, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito VILA OLIVEIRA, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.955-980, titular da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, com sede na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número 5/N, QUADRA 29, LOTE 09; SALA 2 E 3; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP 74.916-070, registrada na JUCEG sob nº 52600324594 em 31/10/2016 e CNPJ nº 26.452.348/0001-04, consolida a empresa mediante as seguintes cláusulas e condições:

ESPAÇO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/11/2017 18:32 SOB Nº 10174710518
PROTÓCOLO: 174710518 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704316399. NIRE: 52600324594.
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Saula Nunes Leão Vilela Rosa
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/11/2017
www.portaldoempresadego.goi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrats, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 12:49:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/11/2019 10:23:17 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 71031311171024280114-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599e97a71730f3bcdca447f675757d6bfc81c14bd613762b98e188905060143a433b1363b32660c0c3fc02118935ed1fc1dc42e6aa374

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia C.A. DISTRIBUIDORA.

Cláusula segunda - O objeto é Comércio ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número 58, QUADRA: 29; LOTE: 09; SALA 1 E 3; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP 74.915-070.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe a sua titular ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A Administradora ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA declara sob as penas da lei, de que não é impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIÂNIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/11/2017 às 12:32:00 Nº 20174710518.
PROTÓCOLO: 11704316398 DE 06/11/2017. CUSTO DE VERIFICAÇÃO:
11704316398. NISSN: 52600324594.

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Boas
SECRETARIA-GERAL

GOIÂNIA, 07/11/2017

www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*² ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2018 12:53:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/11/2019 10:23:17 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 71031311171024280014-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

() referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94d057f2d69fe6be05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f3dd12f8d725e88c78fe8edc8f5f40862f62b98e18
8905060143a433b1367b3266db3d787000a7699c826fe90fe7a130e0

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E COMÉRCIO

Autenticação Digital

Código de Verificação: 174710518 DE 06/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E1704316398, NÍXX: 32600324594.

Cód. Autenticação: T1631311171224218931-1; Data: 18/11/2017 10:29:30

Selo Digital do Selo e/ou Selo Notarial: **ANTONIO LINO DE SOUZA**
 Local: **GOIÂNIA**, 18/11/2017, 08:45:32

Código de dados do selo em: <http://portal.dns.registro.org.br>

APARECIDA DE GOIÂNIA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

CAMILA CRISTINA SILVA SALGADO
 Titular/Administrador

ANTONIA CLEIR BARROS DA SILVA
 Titular/Administrador



RECONHECIMENTO VERDADEIRO (a) assinado (s) de **ANTONIA CLEIR BARROS DA SILVA**

Presença por meio de vídeo em tempo real (s) e por meio de vídeo em tempo real (s) em minha presença, do qual se trata:

NOVA BRASÍLIA, 27 de Outubro de 2017, 08:45:32
LEONARDO LINO DE SOUZA ESCRIVENTE

ESPAÇO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO E REGISTRO EM 07/11/2017 18:32 SOB Nº 20174710518.
 PROTOCOLO: 174710518 DE 06/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 E1704316398, NÍXX: 32600324594.
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES KIRELI ME

Paula Maria Lobo Veloso Rossi
 SECRETARIA-GERAL
 GOIÂNIA, 07/11/2017
www.portal.dns.registro.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 12:54:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 10:23:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 71031311171024270980-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c358d599fe97a71730f359hf2338aa793e07ahc250f0b2446f462b98e1
 88905060143a433b1363b3166a2b1696c336dfe3e4e209aada3ebe5c7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CAMILA CRISTINA SILVA SALGADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, data de nascimento 11/02/1982, nº do CPF: 942.477.061-87, documento de identidade 4003747 DGP- GO, com domicílio / residência a RUA MANALIS, número 1230, QUADRA 127, LOTE 1/20, AP-601 A TORRE SUCESSO, balneio / distrito PARQUE AMAZÔNIA, município GOIÂNIA-GO, CEP 74.843-170 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia C.A. DISTRIBUIDORA.

Cláusula segunda - O objeto será Comércio ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número 5N, QUADRA: 25; LOTE: 09; SALA 2 E 3; balneio / distrito JARDIM NOVA ERA, município, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP 74.916-070.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular (já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Certifico que este documento da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire: 52.60052489-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucpeg.go.gov.br/> e informe: Nº de protocolo 167388311-0 e o código de segurança uNKEa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 10:00:27 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2016


CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO
Titular/Administrador





JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2016
SOB O NÚMERO: 526032459-4
Protocolo: 16/288311-0

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

SECRETARIA-GERAL - DATA: 05/10/2016

Certifico que este documento da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire: 52 60032459-4, foi defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/288311-0 e o código de segurança 4NKED. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 10:00:27 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CAMELA CHRISTINA SILVA SALGADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, data de nascimento 11/02/1982, nº do CPF: 942.477.061-87, documento de identidade 4003747 DGPC GO, com domicílio / residência a RUA MANAUS, número 1230, QUADRA 127, LOTE 1/20, AP-601 A TORRE SUCESSO, bairro / distrito PARQUE AMAZÔNIA, município GOIÂNIA-GO, CEP 74.843-170 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia C.A. DISTRIBUIDORA.

Cláusula segunda - O objeto será Comércio ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GRAÇA ARANHA, número 5N, QUADRA: 29, LOTE: 09, SALA 2 B E B; bairro / distrito JARDIM NOVA ERA, município, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.916-070.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Certifico que este documento da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire: 53.60832459-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16288311-0 e o código de segurança uNKEu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 10:00:27 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 05 DE OUTUBRO DE 2016


CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO
Titular/Administrador


Cartório Bruno Quintiliano
R. 1230 - Brasília
07/10/2016

Requisito VERDADEIRA e/ou assinatura (s) de:
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

possou(s) por mim devidamente identificada(s) e por (ver (em) sido apudate) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 07 de Outubro de 2016, 13:58:55.
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVENTE

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2016
SOB O NÚMERO: 52803245M
Protocolo: 16/288311-0

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
SECRETARIA-GERAL - MARIA PAULA NUNES LOBO

Certifico que este documento da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire: 52.60032459-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/288311-0 e o código de segurança UNKEU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2016 10:00:27 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

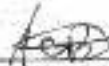
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa C.A. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/10/2016, NIRE: 52600324594, CNPJ: 26.457.348/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA GRAÇA ARANHA, SN 29; 09; 2 E 3, JARDIM NOVA ERA, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74916-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 01/09/2018


ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal da Empresa de Goiás



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 15:15 SOB Nº 20181146376.
PROTOCOLO: 181146376 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900125253. NIRE: 52600324594.
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/01/2019
www.portaldasempresadegoias.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 08:43:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1156283

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 08:42:38 (hora local)**.

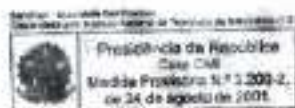
*Código de Autenticação Digital: 71031801190841530189-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d68fe8bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc91b0006b70d953c8c0f037fa03b622315ab62b98e188
 905060143a433b1383b32668dce5e1bba91d15c071ab7692160b4b1



18/01/2019

18/01/2019

18/01/2019

18/01/2019

18/01/2019

18/01/2019

18/01/2019

18/01/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS NEGOCIOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARREIRA NACIONAL DE REGISTRADORES

Nome: ANTONIA CLAIR BARROS DA SILVA

CPF: 990.606.397-00 | Data Nascimento: 16/01/1979

Nome: ANTONIO GONEN DA SILVA
 Função: TANTA DE TAG TANTOS DA SILVA

Matrícula: 16764023005 | Vigência: 16/12/2015 | Validade: 16/12/2016

Assinatura: Antonia Clair Barros da Silva

Local: SOLANIA, GO | Data: 20/12/2016

Assinatura: Daniel Xavier | Matrícula: 111983837

BRUNO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. 20/16

Nova Brasilia, 01 de Novembro de 2017.

LEONARDO LIND DE SOUZA - ESCRIVENTE
 Selo nº 00451708281754094905496
 consulte: <http://www.judice.igo.jus.br/selo>

BRUNO REG. CIVIL E NOTAS
 LEONARDO LIND DE SOUZA
 ESCRIVENTE
 NOVA BRASILIA
 GOIAS



Handwritten blue ink signatures and initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XIX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2018 12:22:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1119210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2019 12:18:07 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71032211181214460505-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe6bc05b5a075c2b82fe118b64d7f3a4174d3f0e7c65efe70d4154184e62ad150463926c62b98e188905060143a433b1363b3266f2bea0ef5b67203a3b9e4c1c334c0add



37377

https://audigital.azevedobastos.net

Faint, illegible text in the center of the page.



DISTRIBUIDORA

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 26.457.348/0001.04

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Avenida Antonio Pesconi nº 378, Centro.

CEP: 77755-000


PROCESSO FMS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Aparecida de Goiânia-GO, 13 de JUNHO de 2019.

DISTRIBUIDORA


C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL D.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
02.90632469-4	26.457.345/0001-04	31/10/2016	05/10/2016

ENDEREÇO AVENIDA GRAÇA ARANHA

NÚMERO 5N COMPLEMENTO 29, 29.2 E 3,

BAIRRO JARDIM NOVA ERA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA

ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔDOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔDOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔDOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHONERA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n. 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminada

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CAMILA CRISTINA SILVA SALGADO / 942.477.061-87	NÃO	31/10/2016	25/10/2017
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / 890.806.393-91	SIM	25/10/2017	XXXXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	890.806.393-91	25/10/2017	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>08/01/2019</u>	NÚMERO <u>20181146576</u>
ATO <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURIDICA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.60032459-4	25.457.346/0001-04

Signatures Not Verified

Digitally signed by Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi, DN: cn=Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi, o=Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi, ou=Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi, email=Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi@br.com

Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi
 Diretor Administrativo e Controlador

Local: Curitiba - PR

Protocolo: 192081790

Classe de segurança: 17508

A autenticidade deste documento pode ser verificada em <http://www.juc.br>

Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi
 Paulo Nunes Lobo Veioso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para

THAYS COSTA LEBITE, 70162-42117

Colônia, 31 de Maio de 2019